



Prefeitura Municipal de Nossa Senhora do Livramento

Ofício GP nº 022/2022

Senhor Presidente,

Estou encaminhando a essa Casa a seguinte Mensagem e Projeto de Lei nº 005/2022 – que " ATRIBUI GRATIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PPA, LDO E LOA" para apreciação dos nobres vereadores, **EM REGIME DE URGÊNCIA.**

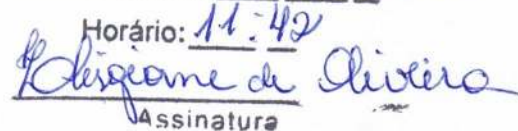
Reitero protesto de estima e apreço.

Paço Municipal de Nossa Senhora do Livramento,
Estado de Mato Grosso, em 08 de Fevereiro de 2.022.

Atenciosamente,


Silmar de Souza Gonçalves
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
Vereador Manoel Gonçalo de Campos
Digníssimo Presidente da Câmara Municipal
Prédio do Poder Legislativo
Nossa Senhora de Livramento – MT.

PROTUCULO N° 738/2022
Câmara Mun. N.ª Sra. do Livramento
Data Recebimento 08/02/2022
Horário: 11:42

Assinatura



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N. 005/2022

Sr. Presidente.

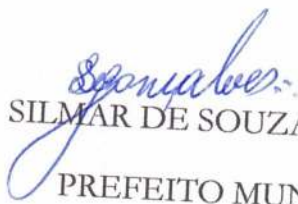
Demais Vereadores.

Tenho a honra de submeter à elevada estima e apreciação de Vossas Excelências, o anexo Projeto de Lei que atribui gratificação aos servidores efetivos, com intuito de economicidade, oportunidade, melhor acompanhamento da gestão, na elaboração das peças de Planejamento: PPA, LOA e LDO.

Atualmente quem confecciona as peças de planejamento são empresas contratadas pela administração pública, pois na Secretaria de Administração não possui servidor efetivo responsável pela elaboração, mas no quadro de pessoal de outras secretarias possui funcionários com qualificação técnica para desenvolver tal demanda por entenderem a situação orçamentária de cada secretaria municipal e com a finalidade de tornar mais econômico para o município é que desejamos gratificar esses servidores para que possam elaborar as peças de planejamento deste exercício.

Contando com o incondicional apoio de Vossas Excelências na aprovação desta matéria que se reveste do maior interesse para a nossa municipalidade, antecipo os meus agradecimentos.

Nossa Senhora do Livramento, 08 de Fevereiro de 2022.


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DE MATO GROSSO
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO

PROJETO DE LEI N. 005 /2022

**“ATRIBUI GRATIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA A
SERVIDORES RESPONSÁVEIS PARA
ELABORAÇÃO DAS PEÇAS DE PPA, LDO E
LOA”.**

SILMAR DE SOUZA GONÇALVES, Prefeito Municipal de Nossa Senhora do Livramento, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída gratificação aos servidores públicos efetivos, nomeados mediante portaria pelo poder Executivo Municipal, para elaboração das peças de LDO, LOA no valor mensal de R\$ 1.500,00.

Art. 2º O incentivo temporário disposto no artigo anterior deverá ser pago entre os meses de fevereiro a dezembro do exercício, meses esses que são períodos de elaboração das peças orçamentárias.

Art. 3º Nos exercícios de elaboração do Plano Plurianual- PPA, o incentivo temporário disposto no artigo 1º terá um acréscimo de R\$ 500,00 mês.

Art. 4º Os servidores responsáveis nomeados para elaboração das peças orçamentárias deverão possuir graduação em áreas de ciências contábeis ou direito.

Art. 5º As despesas correntes da aplicação da Lei, correrão por conta da seguinte dotação orçamentária: 3.1.90.00 – Despesa com pessoal.

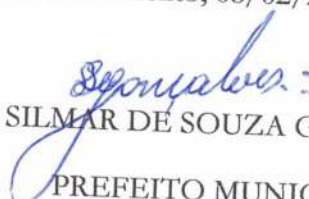
Art. 6º O valor da gratificação será reajustado anualmente para recompor a inflação do período.

Art. 7º A gratificação não incorpora para fins de férias, décimo terceiro e aposentadoria.

Art. 8º Não incide encargos previdenciários e imposto de renda sobre a gratificação.

Art. 9º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de fevereiro de 2022.

Nossa Senhora do Livramento, 08/02/2022


SILMAR DE SOUZA GONÇALVES
PREFEITO MUNICIPAL